

**PORTARIA ANAC Nº 686/SSO, DE 13 DE ABRIL DE 2012.**

Homologação dos cursos de PC-A, INV-A, partes teórica e prática e IFR, parte teórica, da ETA Escola de Aviação Civil.

O **GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 2449/SSO de 16 de dezembro de 2011, publicado no BPS ANAC V.6 Nº 50 – 16 de dezembro de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar os cursos de Piloto Comercial Avião, Instrutor de Voo Avião, partes teórica e prática e Voo por Instrumentos, parte teórica, pelo período de 5 anos da ETA Escola de Aviação Civil, situado na Rodovia MS 162, Km 12, Bairro: Zona Rural, Dourados – MS, CEP 78800-000, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.226396/2011-91.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

**PAULO CESAR REQUENA DA SILVA**